



Cessão de Direitos nas Concessões de Sergipe Águas Profundas: Início de fase vinculante

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2018 – Petróleo Brasileiro S.A. – A Petrobras, em continuidade ao Fato Relevante de 23/05/2018, informa o início da fase vinculante referente à cessão parcial, sem transferência da operação, de seus direitos de exploração, desenvolvimento e produção em até quatro concessões, BM-SEAL-4, BM-SEAL-4A, BM-SEAL-10 e BM-SEAL-11, localizadas em águas profundas na Bacia de Sergipe-Alagoas.

Nesta etapa do projeto, os interessados habilitados receberão cartas-convite com instruções detalhadas sobre o processo de desinvestimento, acesso a um *data room* virtual contendo mais informações sobre os campos, além de orientações para a realização de *due diligence* e para o envio das propostas vinculantes.

Nesse projeto em particular não foi prevista a realização da fase não vinculante, conforme faculta a Sistemática para Desinvestimentos da Petrobras, que está alinhada às disposições do procedimento especial de cessão de direitos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, previsto no Decreto 9.355/2018.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores
e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br
Av. República do Chile, 65 – 1002 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 9947 | 0800-282-1540



Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários), e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstos ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.